

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE FEDERATIVA

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP, especialmente no §1º do artigo 15, ficam convocados os representantes legais das Entidade Filiada nas categorias Plena ou Reconhecida para participarem da **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FEDERATIVAS** dos Estados do **Amazonas e Mato Grosso**.

De acordo com o inciso VI do art. 6º do Estatuto Social e do Parágrafo Único do art. 2º do Regulamento Eleitoral de Representação das Unidades Federativas, poderão participar e se candidatar à eleição de sua Unidade Federativa se estiverem em dia com as obrigações junto ao CBCP, inclusive quanto ao pagamento da contribuição associativa na data da convocação.

As eleições ocorrerão de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, conforme o seguinte calendário:

- **AMAZONAS** – 04 de fevereiro de 2026, às 14h; e
- **MATO GROSSO** – 04 de fevereiro de 2026, às 16h.

ORDEM DOS TRABALHOS

- I. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do CBCP;
- II. Escolha pelo plenário do Presidente da Reunião da Eleição, que indicará o seu secretário;
- III. Leitura do Edital de Convocação;
- IV. Julgamento de possível recurso de indeferimento de candidatura;
- V. Discussão e votação da seguinte:



ORDEM DO DIA

1. Eleição, apuração e posse do Representante da Unidade Federativa;
2. Encerramento.

PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Os interessados em concorrer a vaga de representante deverão ser, obrigatoriamente, o Dirigente Máximo de Entidade Filiada no respectivo Estado.

A candidatura deve ser registrada até **72 (setenta e duas) horas antes do horário marcado para a eleição, por meio da plataforma 1DOC**, mediante preenchendo do formulário específico, que estará disponível no ato da Convocação.

IMPORTANTE: Os links de acesso às reuniões serão enviados via plataforma 1DOC em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada reunião.

Niterói/RJ, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

Presidente do CBCP

